



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO Nº 2.646/2019

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.590, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A Prefeita do Município de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Leis Municipais nº 1.379/2007, 1.440/2009 e 1.583/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 4, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.590/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4) Representante dos servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: MARIA APARECIDA MOREIRA

Suplente: JULIANA APARECIDA BATISTA

Art. 2º Fica revogado o item 4, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.590/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho-MG, 29 de março de 2019.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal


Fernanda de Abreu Silva
Secretário Mun. Educação

